



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



TERMO DE JUSTIFICATIVA	
Quadro de Cotação	Nº 02895/23
Processo Administrativo Licitatório	Nº ____/2023.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº ____/2023.
Objeto	Aquisição de Veículo Tipo Picape, Zero Km / Motor a partir de 1.2 CC / Combustível Flex / Ano-Modelo 2023-2024 / Capacidade de Carga a partir de 600 kg / Tanque de Combustível a partir de 55 litros / 4 portas / Capacidade para 5 pessoas / Câmbio Automático de 6 a 8 velocidades / Emplacada, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção – PA.
Interessado	Secretaria Municipal de Saúde de Redenção.
Área de Interesse	Administração Geral.
Fonte de Recursos	Fundo Municipal de Saúde.
Valor Médio Estimado	R\$ 154.049,15 (cento e cinquenta e quatro mil, quarenta e nove reais e quinze centavos).

1. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

1.1. O sistema de compras governamentais (públicas) são realizadas mediante um ato denominado licitação. A licitação deve ser feita nas três esferas governamentais: União, Estados e Municípios.

1.2. Ao contrário das organizações setor privado, os órgãos públicos devem cumprir uma série de exigências legais para proceder a contratação de obras, serviços e produtos. Os fornecedores são as empresas que vencem as licitações por terem apresentado o melhor preço.

1.3. Também podem ser considerados outros itens como proposta técnica, sustentabilidade, porte da empresa (micro e empresa de pequeno porte têm tratamento diferenciado em compras públicas), entre outros requisitos. As licitações públicas são reguladas pela Lei Federal nº 8.666/93.

1.4. Considerando a missão do SUS, além de uma assistência de excelência à população, de promover o bem-estar, através de estratégias interdisciplinares, indissociáveis aos valores de ética, transparência e qualidade nas ações,



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



responsabilidade institucional, compromisso com as pessoas, respeito às diversidades e comprometimento social e ambiental.

1.5. Considerando os serviços contratualizados pelas instituições sob gestão desta Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.

1.6. A presente contratação alinha-se com o planejamento institucional e é a forma mais adequada de atender às reais necessidades da SMS, uma vez que possibilita a reposição de bem permanente necessário para o mantimento das atividades desenvolvidas nas instituições.

1.7. Em geral, o financiamento do SUS se dá em uma esfera tripartite – União, Estado e Município, compartilhado entre Ministério da Saúde, Estado e Município.

1.8. Justifica-se a realização de um novo Processo Licitatório com fins de aquisição do veículo modelo picape, devido o Processo Administrativo nº 057/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023 ter sido revogado, conforme consta na **JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO**, em anexo.

1.9. Diante disso, o presente Processo Licitatório visa adquirir o veículo tipo picape para atender as demandas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, estando também a disposição aos programas PAB e MAC.

1.10. Considerando que o veículo mencionado no objeto desse Processo Licitatório, ser um veículo do tipo picape apresentando mais robustez e ergonomia, o referido atenderá as melhor as diligências administrativas de logística e deslocamento da secretária entre as Unidades vinculadas a esta Secretaria Municipal de Saúde, bem como de funcionários, quando necessário, como também será útil na distribuição de medicamentos, insumos e matérias de limpeza, pois será possível transportar na carroceria do veículo.

1.11. Devido a robustez do veículo, ele atenderá melhor as demandas da zona rural, tais como carregamento de insumos, medicamentos e materiais de limpeza a Unidade localizada ali.

2. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO A SER LICITADO:

2.1. O quantitativo estipulado no presente Processo Administrativo Licitatório fora delimitado levando em consideração o relatório anual de 2022 de ações realizadas, sendo que os contratos originários deverão suprir tais demandas de acordo com a tabela abaixo:

PRODUTO A SER LICITADO		
Item	Descrição do produto	Quant.
01	<u>Características principais:</u>	01
	1. Veículo Tipo Picape;	
	2. Zero km	
	3. Motor a partir de 1.2 cc;	
	4. Combustível Flex;	
	5. Ano-modelo 2023-2024;	
	6. Capacidade de carga a partir de 600 kg;	
	7. Tanque de combustível a partir de 55 litros;	



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



8. 4 portas;
9. Capacidade para 5 pessoas;
10. Câmbio automático de 6 velocidades;
11. Emplacada.

Itens de Série:

1. Cor branca;
2. Abertura elétrica do bocal de abastecimento;
3. Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2);
4. Alarme antifurto;
5. Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada;
6. Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro;
7. Alerta do cinto de segurança do motorista, passageiro da frente, traseiro;
8. Alertas de limite de velocidade;
9. Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2);
10. Antena;
11. Apoia-pé para o motorista;
12. Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura;
13. Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura;
14. Ar-condicionado;
15. ASR (Controle de Tração);
16. Banco do motorista com regulagem de altura;
17. Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras;
18. Central multimídia com tela de 7" touchscreen;
19. Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura;
20. Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos;
21. Cluster de 7" full digital;
22. Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão;
23. Comando de áudio no volante;
24. Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso);
25. Conta-giros;
26. Desembaçador do vidro traseiro;
27. Direção elétrica;
28. Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração);
29. ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade);
30. ESS - Emergency Stop;
31. Estepe;
32. HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina);
33. Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida);
34. Hodômetro digital (total e parcial);
35. Iluminação interna da caçamba;
36. ITPMS (Sensor de pressão dos pneus);
37. Kit aerodinâmico;
38. Kit ferramenta;
39. Piloto automático com controlador de velocidade;
40. Retrovisores externos com comando elétrico;
41. Rodas de aço 65x16" + Pneus 215/65 R16;
42. Sensor de estacionamento traseiro.

2.2. Importante ainda complementar que tal quantitativo fora levantado com base no estudo das demandas mensais das unidades vinculadas, bem como da utilização de Estudo Técnico Preliminar o qual embasa a presente contratação.

3. DO ROL DE UNIDADES VINDULADAS E ATENDIDAS PELA SMS / EXERCÍCIO

2022:



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



3.1. Administração Geral:

Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA Administração Geral		
Ordem	Unidade	Localização
1.	Gabinete da Secretária	Bairro Alto Paraná

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO ESTIMADO:

4.1. A Pesquisa Mercadológica fora realizada com fornecedores atuantes no ramo do objeto licitado, sendo estas: **33.423.930/0003-79 UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA**, **33.423.930/0002-98 UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA**, **36.772.303/0001-70 NOVA JUARY AUTOMÓVEIS LTDA**, **08.893.457/0006-99 DU NORT - MARABÁ** conforme **Quadro de Cotação nº 02895/2023** (anexa) sendo utilizado o parâmetro de **MÉDIA DOS PREÇOS** obtidos para aferir os valores de referência dos itens que integram o objeto do presente certame.

4.2. O valor total estimado é de R\$154.049,15 (cento e cinquenta e quatro mil, quarenta e nove reais e quinze centavos).

Considerando uma forma de garantir que não haja interrupção de apoio logístico em ações vitais promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde através do Gabinete da Secretária junto as unidades vinculadas, garantindo o bom funcionamento e a realização de todas as demandas inerentes aos serviços prestados adequado em toda Rede Pública de Saúde, faz-se necessário a realização deste **Processo Administrativo Licitatório**, a ser realizado pela modalidade de **Pregão Eletrônico – Menor Preço Por Item**, seguindo as normas e diretrizes estabelecidas nas leis e diretrizes orientadas pela Procuradoria Geral do Município, referente à **Aquisição de Veículo Tipo Picape, Zero Km / Motor a partir de 1.2 CC / Combustível Flex / Ano-Modelo 2023-2024 / Capacidade de Carga a partir de 600 kg / Tanque de Combustível a partir de 55 litros / 4 portas / Capacidade para 5 pessoas / Câmbio Automático de 6 a 8 velocidades / Emplacada, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção – PA**, para o exercício de 2023.

É a justificativa.

Redenção-PA, 29 de junho de 2023.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA
PEREIRA:64546225253
25253

Assinado de forma digital por AGUEDA CLEIDE DE SOUZA
PEREIRA:64546225253
Dados: 2023.06.29 13:50:24 -03'00'

Águeda Cleide de Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 085/2022



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

28 de junho de 2023

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO	
Quadro de Cotação	Nº 02895/23.
Processo Administrativo Licitatório	Nº ____/2023.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº ____/2023.
Objeto	Aquisição de Veículo Tipo Picape, Zero Km / Motor a partir de 1.2 CC / Combustível Flex / Ano-Modelo 2023-2024 / Capacidade de Carga a partir de 600 kg / Tanque de Combustível a partir de 55 litros / 4 portas / Capacidade para 5 pessoas / Câmbio Automático de 6 a 8 velocidades / Emplacada, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção – PA.
Interessado	Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.
Área de Interesse	Administração Geral.
Fonte de Recursos	Fundo Municipal de Saúde.
Valor Médio Estimado	R\$ 154.049,15 (cento e cinquenta e quatro mil, quarenta e nove reais e quinze centavos).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. Aquisição de veículo com as seguintes características:

1. Veículo Tipo Picape
2. Zero km;
3. Motor a partir de 1.2 cc;
4. Combustível Flex;
5. Ano-modelo 2023-2024;
6. Capacidade de carga a partir de 600 kg;
7. Tanque de combustível a partir de 55 litros;
8. 4 portas;
9. Capacidade para 5 pessoas;



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



10. Câmbio automático de 6 velocidades;
11. Emplacada.

2.1.2. Itens de Série:

1. Cor branca;
2. Abertura elétrica do bocal de abastecimento;
3. Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2);
4. Alarme antifurto;
5. Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada;
6. Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro;
7. Alerta do cinto de segurança do motorista, passageiro da frente, traseiro;
8. Alertas de limite de velocidade;
9. Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2);
10. Antena;
11. Apoia-pé para o motorista;
12. Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura;
13. Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura;
14. Ar-condicionado;
15. ASR (Controle de Tração);
16. Banco do motorista com regulagem de altura;
17. Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras;
18. Central multimídia com tela de 7" touchscreen;
19. Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura;
20. Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos;
21. Cluster de 7" full digital;
22. Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão;
23. Comando de áudio no volante;
24. Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso);
25. Conta-giros;
26. Desembaçador do vidro traseiro;
27. Direção elétrica;
28. Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração);
29. ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade);
30. ESS - Emergency Stop;
31. Estepe;
32. HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina);
33. Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida);
34. Hodômetro digital (total e parcial);
35. Iluminação interna da caçamba;
36. ITPMS (Sensor de pressão dos pneus);
37. Kit aerodinâmico;
38. Kit ferramenta;
39. Piloto automático com controlador de velocidade;
40. Retrovisores externos com comando elétrico;
41. Rodas de aço 65x16" + Pneus 215/65 R16;
42. Sensor de estacionamento traseiro.



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



2.2. A contratação justifica-se, pois, a administração da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA instaurou Processo o Presente Processo referente à Aquisição de Veículo Tipo Picape, Zero Km / Motor a partir de 1.2 CC / Combustível Flex / Ano-Modelo 2023-2024 / Capacidade de Carga a partir de 600 kg / Tanque de Combustível a partir de 55 litros / 4 portas / Capacidade para 5 pessoas / Câmbio Automático de 6 a 8 velocidades / Emplacada, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção – PA.

3. ÁREA REQUISITANTE:

- Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA (administração geral) / gestora responsável **Águeda Cleide de Souza Pereira** / Decreto n. 085/2022.
- Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde / responsabilidade técnica Enfermeira Patrícia Maria Lima Silva de Sousa / COREN PA n. 61.094.
- Departamento de Compras SMS / responsável técnico **Saulo dos Santos e Couso** / Portaria n. 541/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Considerando necessidade continuada de melhorar os serviços ofertados pela área de administração geral, que por sua vez engloba todas as unidades vinculadas a esta Secretaria, logística e apoio as ações do Gabinete da Secretaria, urge a necessidade de realização de **Processo Administrativo Licitatório - modalidade de Pregão Eletrônico – Menor Preço Unitário**, para possível Aquisição de Veículo Tipo Picape, Zero Km / Motor a partir de 1.2 CC / Combustível Flex / Ano-Modelo 2023-2024 / Capacidade de Carga a partir de 600 kg / Tanque de Combustível a partir de 55 litros / 4 portas / Capacidade para 5 pessoas / Câmbio Automático de 6 a 8 velocidades / Emplacada, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção – PA, conforme Quadro de Cotação n. 02895/2023.

4.2. Justifica-se ainda, que referida aquisição se dará através de **Processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – Menor Preço Unitário**, e será custeado com recursos do Fundo Municipal de Saúde com contrapartida do Município.

4.3. A presente aquisição ocorrerá em processo de substituição a bem anterior com a mesma finalidade que fora sinistrado com status de perca total em acidente automobilístico e ressarcido pela seguradora, conforme dados abaixo.



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



DADOS GERAIS DO BEM SINISTRADO	
Identificação do Veículo	Esp / Camionete / Ab Cab Dup / Diesel MMC / L200 Triton SPT GL Categoria Oficial / cor branca / ano modelo 2018/2019
Seguradora	Porto Seguro
Apólice	n. 10 2835601
Proprietário / Segurado	Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Segurado	n. 11.190.128/0001-81
Corretor	Universo Corretora de Seguros
Placa	QDZ 6147
Chassi	n. 93XLJKL1TKCJ14096
Renavam	n. 0016640386-3
Vigência	19/03/2021 – 19/03/2022
Valor Indenização	R\$ 101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais).

4.4. Uma vez finalizado o processo indenizatório pela seguradora, com o devido ressarcimento já em conta, justifica-se o presente processo, para aquisição de bem permanente para atendimento as mesmas finalidades do bem extinto, de acordo com as determinações legais da Lei 4.320/1963 (Lei de Contabilidade Pública).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. O item solicitado constitui bem permanente, e que é extremamente necessário a questão de logística e apoio para a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA (Fundo Municipal de Saúde de Redenção/PA) e visa atender às necessidades dos serviços de logística, apoio a serviços de administração geral na prestação de serviços de assistência à saúde e em questões de administração geral, mais especificamente.

5.2. A aquisição do referido bem, se dará através de **Processo Administrativo Licitatório - Modalidade Pregão Eletrônico – Menor Preço Por Item**, sendo a solução de mercado para suprimento dessa demanda.

5.3. O estudo de mercado do bem a ser licitado se dá em dois momentos:

1º) A partir do bem indicado foi definido por sua aquisição em apoio ao Gabinete da Secretaria, em questões relacionadas a logística e apoio administrativo.

2) Ao fazer a cotação do processo, verifica-se no mercado a disponibilidade do bem solicitado. Após esses dois momentos, fica evidenciado a viabilidade para a aquisição dentro dos padrões disponíveis no mercado nacional.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. Aquisição de veículo com as seguintes características técnicas:

6.1.1. Características principais:



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



1. Veículo Tipo Picape
2. Zero km
3. Motor a partir de 1.2 cc;
4. Combustível Flex;
5. Ano-modelo 2023-2024;
6. Capacidade de carga a partir de 600 kg;
7. Tanque de combustível a partir de 55 litros;
8. 4 portas;
9. Capacidade para 5 pessoas;
10. Câmbio automático de 6 a 8 velocidades;
11. Emplacada.

6.1.2. Itens de Série:

1. Cor branca;
2. Abertura elétrica do bocal de abastecimento;
3. Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2);
4. Alarme antifurto;
5. Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada;
6. Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro;
7. Alerta do cinto de segurança do motorista, passageiro da frente, traseiro;
8. Alertas de limite de velocidade;
9. Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2);
10. Antena;
11. Apoia-pé para o motorista;
12. Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura;
13. Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura;
14. Ar-condicionado;
15. ASR (Controle de Tração);
16. Banco do motorista com regulagem de altura;
17. Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras;
18. Central multimídia com tela de 7" touchscreen;
19. Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura;
20. Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos;
21. Cluster de 7" full digital;
22. Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão;
23. Comando de áudio no volante;
24. Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso);
25. Conta-giros;
26. Desembaçador do vidro traseiro;
27. Direção elétrica;
28. Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração);
29. ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade);
30. ESS - Emergency Stop;
31. Estepe;



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



32. HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina);
33. Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida);
34. Hodômetro digital (total e parcial);
35. Iluminação interna da caçamba;
36. ITPMS (Sensor de pressão dos pneus);
37. Kit aerodinâmico;
38. Kit ferramenta;
39. Piloto automático com controlador de velocidade;
40. Retrovisores externos com comando elétrico;
41. Rodas de aço 65x16" + Pneus 215/65 R16;
42. Sensor de estacionamento traseiro.

6.2. Prazo e Local de Entrega:

6.2.1. O prazo de entrega do bem licitado será fixo em 60 (sessenta) corridos, sendo contado após recebimento da Ordem de Fornecimento:

6.2.2. A entrega do bem deverá ser efetuada na sede da SMS, localizada em: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA - SMS**, Av. Alceu Veronese n. 253 – Setor Alto Paraná – CEP 68552-352 – Redenção/PA, no horário das 08:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, podendo ser entregue em outro endereço autorizada pela equipe de fiscalização do contrato.

6.2.3. A data prevista para entrega do bem licitado, estimada inicialmente, deve ser confirmada pela CONTRATADA diretamente ao Departamento de Compras, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência, sendo que qualquer alteração na data de entrega prevista deve ser comunicada previamente à unidade pela CONTRATADA, respeitado o prazo máximo de entrega previsto no Termo de Referência.

6.3. Entrega e critérios de aceitação do objeto / informações complementares:

6.3.1. O bem licitado entregue deverá ser acompanhado da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: especificações do veículo, marca, nome do fabricante, chassi, renavam, e a quantidade.

6.4. O bem licitado será aceito se no ato do recebimento corresponder ao seguinte:

6.4.1. O bem licitado entregue deverá estar de acordo com os descritivos contidos no Termo de Referência.



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



6.4.2. Referido bem entregue deverá ser acompanhado da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: especificações do veículo, marca, nome do fabricante, chassi, renavam, e a quantidade.

6.5. Recebimento provisório:

6.5.1. O item licitado será recebido provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias no endereço indicado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta, na documentação submetida à habilitação técnica e na nota de empenho.

6.6. Recebimento Definitivo:

6.6.1. O bem licitado será recebido definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias contados do prazo final do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, na documentação submetida à habilitação técnica e das quantidades empenhadas e consequente aceitação mediante termo circunstanciado

6.6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6.3. O bem poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

7.1. Para o veículo aqui definido, foi avaliado o uso, a manutenção e o valor, de forma que possamos manter o mesmo funcionado e apoiando as ações de administração geral sem gerar possível excesso de demandas e adquirindo apenas o item que é considerado fundamental ao dia-a-dia da SMS.

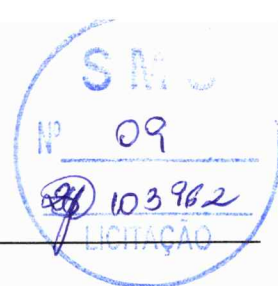
7.2. O quantitativo foi validado (ratificado/retificado) pelos responsáveis técnicos através do Memorando n. 381/2023.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



8.1. Os procedimentos administrativos para a feitura de pesquisas de preços para a aquisição do veículo objeto deste Estudo Técnico Preliminar serão realizados em consonância com: pesquisa de preços, subsidiariamente, poderá ser consultado o Banco de Preços - BPC do Ministério da Saúde, fazendo constar nos autos os documentos comprobatórios e as devidas justificativas.

8.2. Demais justificativas sobre a cotação estarão justificadas no Relatório feito pelo(s) responsável(eis) pela cotação ao fim da mesma e inserido em processo relacionado a este.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1. O parcelamento do objeto não foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que possui uso como um todo, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais, porém, seu fornecimento deverá por um único fornecedor.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. O presente processo independe de outras licitações.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

11.1. Demonstração de compatibilidade das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA com a futura contratação:

11.1.1. Considerando a missão do SUS, além de uma assistência de excelência à população, de promover o bem-estar da população, através de estratégias interdisciplinares, indissociáveis aos valores de ética, transparência e qualidade nas ações, responsabilidade institucional, compromisso com as pessoas, respeito às diversidades e comprometimento social e ambiental;

11.1.2. Considerando os serviços contratualizados pelas instituições sob gestão desta Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA;

11.1.3. A presente contratação alinha-se com o planejamento institucional e é a forma mais adequada de atender às reais necessidades da SMS, uma vez que possibilita a realização de ações das atividades desenvolvidas nas instituições.

12. DEFINIÇÃO DO MODELO DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A contratação em tela se dará por aquisição, via **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO / MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO / MENOR PREÇO POR ITEM.**



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



12.2. Recursos Orçamentários:

12.2.1. Os recursos a serem destinados à presente aquisição são oriundos de ações orçamentárias do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA, sendo as seguintes:

Unidade Orçamentária: 20 - Seguridade Social

20.13.13 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.1203.2049 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral;

Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 0.1.33/002.001, 0.1.40/002.001 ou 0.1.29/002.001; 0.1.29/002.003 – Recursos Próprios/SUS e/ou: Fonte de Recursos: 10010000 - Recursos Extraordinários/Ordinários; 12130000 – Transferências do SUS/Estado; 12140000 – Transferências do SUS/FNS-Bloco de Custeio – Recursos do SUS/Próprios.

13. Classificação dos Bens Comuns:

13.1. O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens e serviços comuns, de acordo com o Decreto nº 3.555, de 2000 e artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520, de 2002 que regulamentam a aquisição de bens e serviços comuns para a modalidade de licitação denominada pregão e Decreto Municipal 091, de 2020 que regulamenta a modalidade de licitação Pregão Eletrônico para aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

13.2. Ainda conforme Decreto nº 3.555, de 2000 e artigo 1º: consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado. Assim sendo, os medicamentos a serem licitados com base neste processo, se enquadram no que determina a lei, sendo objetos comuns, os quais correspondem aos padrões de mercado de forma que possibilitam concorrência entre os fornecedores.

14. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

14.1. Será firmado, com o fornecedor vencedor do certame, um contrato único com a Administração Central da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, para aquisição do veículo.

14.2. A execução do contrato ocorrerá de forma centralizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, que emitirá Notas de Empenho para formalizar cada contratação decorrente do contrato firmado de forma central, respeitados os quantitativos das unidades vinculadas.



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



15. APRESENTAÇÃO DO CUSTO BENEFÍCIO:

15.1. Com a presente contratação espera-se suprir as diligências de deslocamento entre Unidades Urbanas e Rurais, visto que o modelo do veículo solicitado no objeto do supracitado Processo Licitatório, proporciona conforto, robustez e maior espaço podendo assim transportar tanto a secretária, como funcionários desta SMS, nas visitas técnicas, reuniões e projetos que vierem a ser realizados nas UBS, Hospitais, CER, CAF e CAPS, bem como o carregamento de insumos, medicamentos, e materiais de limpeza em sua carroceria, para serem distribuídos entre as Unidades.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS:

16.1. Pretende-se com a presente aquisição manter apoio em transportes a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.

17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

17.1. A presente aquisição não requer providências prévias.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

17.1. O veículo ora licitado, deverá possuir os padrões mínimos exigidos para veículos movidos a combustão, definidos pelo INMETRO.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

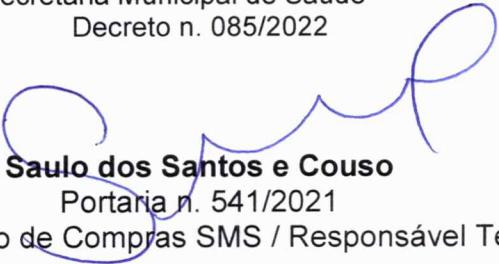
18.1. Declara **VIÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO** com base neste Estudo Técnico Preliminar.

18.2. Justificativa da Inviabilidade:

18.2.1. Considera viável a continuidade da contratação tendo em vista estarem cumpridas todas as formalizações processuais.

19. RESPONSÁVEL:

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA
PEREIRA:64546225253
25253
Assinado de forma digital por AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA:64546225253
Dados: 2023.06.28 10:02:52 -03'00'
Águeda Cleide de Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 085/2022


Saulo dos Santos e Couso
Portaria n. 541/2021
Departamento de Compras SMS / Responsável Técnico